



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000  
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 046 de 17 de Maio de 2023.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 96-A de sua Lei Orgânica.

Em 17 / 05 / 2023

Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistente Social do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.**

O Prefeito do município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, amparado pela Lei Municipal nº 454/2018 e usando de suas atribuições legais e constitucionais,

## **Resolve:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro Teixeira, para mandato de 2 anos os membros abaixo:

### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Daniela Cristina de Paulo Cardoso  
Suplente: Maria de Fatima Almeida

### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Riquiel Junior do Carmo Neves  
Suplente: Ana Maria do Carmo

### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Salomão Pereira  
Suplente: Bruna Mariana Noves Gomes

### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:**

Titular: José Costa de Oliveira  
Suplente: Marciel Elias de Oliveira Virgílio

### **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular: Natalia Carolina de Almeida  
Suplente: Gabriel Bruno Moreira Campos

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL - (USUÁRIOS)**



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000  
Titular: Juliana Cristina de Oliveira  
Suplente: Dirlene da Silva Vieira  
Tel: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Titular: Sandra Maria Ribeiro  
Suplente: Raniele Laísa de Aguiar Oliveira

Titular: Letícia de Almeida Pacheco  
Suplente: Alana Cristina de Oliveira

Titular: Diana do Rosário da Silva  
Suplente: Maria Dalva da Silva

Titular: Mariana Fatima Macedo  
Suplente: Luciana Maria de Almeida

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedro Teixeira, 17 de Maio de 2023.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

**Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito**

01 DE MARÇO

DE 1963